



Resolução



RESOLUÇÃO CMS Nº 56/2024.

Dispõe sobre a Alteração do Art.13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme previsto no Art.52 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde a alteração do Art.13, passando de 2(dois) para 4(quatro) anos o mandato dos conselheiros.


Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
João Dourado, 28/11/2024

Homologo a Resolução nº 56/2024, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.
João Dourado, 28/11/2024


Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado, 28/11/2024

Secretaria de Saúde, CNPJ 12.072.479/0001-50
CEP: 44920-000, Praça João Dourado, nº 06, Centro